



MANUAL DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

INSTITUTO REALIZE

Programa de Integridade, Ética e Governança

Versão • 2026

SUMÁRIO

-  Palavra da Direção
-  Dados Jurídicos e Institucionais
-  Apresentação Institucional
-  Missão, Visão, Valores e Princípios Institucionais
-  Programa de Compliance e Integridade
-  Código de Conduta e Ética Institucional
-  Governança Corporativa
-  Canal de Denúncias, Comitê de Ética e Fluxo de Apuração
-  Política de Gestão de Pessoas
-  Proteção de Dados, Governança, Ética e Conformidade
-  Política de Saúde e Segurança no Trabalho
-  Política de Compliance Ambiental
-  Disposições Finais
-  Termo de Ciência



PALAVRA DA DIREÇÃO

O Instituto Realize reafirma, por meio deste Manual de Compliance e Integridade, seu compromisso permanente com a ética, a legalidade, a transparência e a responsabilidade institucional, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Anticorrupção e com as demais normas aplicáveis às suas atividades.

Este documento representa um instrumento estratégico de governança, destinado a orientar comportamentos, prevenir riscos, fortalecer controles internos e assegurar que todas as decisões institucionais sejam pautadas por critérios técnicos, jurídicos e éticos.

A consolidação de uma cultura de integridade exige o engajamento da liderança, a participação ativa dos colaboradores e o alinhamento contínuo entre valores, práticas e resultados.





DADOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

O Instituto Realize Ltda, nome fantasia Instituto Realize, inscrito no CNPJ nº 34.956.288/0002-75, foi fundado em 27 de novembro de 2024, atuando no segmento de apoio à educação e à qualificação profissional.

Sua sede está localizada no Setor SRTVS Quadra 701, Bloco O, Edifício Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, desenvolvendo suas atividades em observância à legislação educacional, trabalhista, administrativa e contratual.





APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Realize tem como propósito promover a transformação social por meio da educação, da inovação, da qualificação profissional e da inclusão, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para a geração de oportunidades sustentáveis.

Sua atuação ocorre por meio de parcerias com a iniciativa privada e com a Administração Pública, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

As atividades institucionais são orientadas por políticas internas que não toleram práticas de corrupção, fraude, suborno, assédio, discriminação ou qualquer forma de violação aos direitos fundamentais.

O cumprimento deste Manual é obrigatório para todos que atuem direta ou indiretamente em nome da instituição.





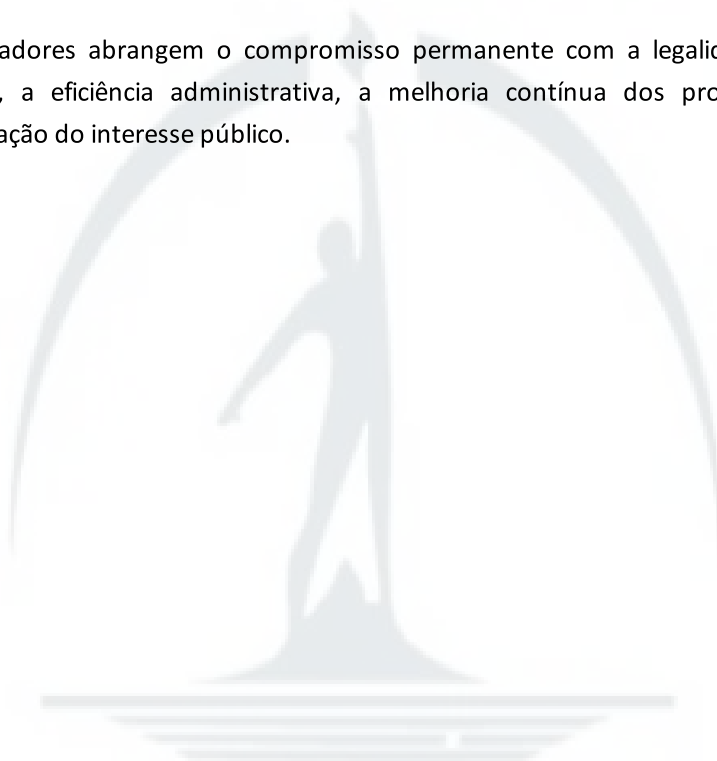
MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

A missão do Instituto Realize consiste em promover o desenvolvimento humano, social e profissional por meio da educação, da qualificação técnica, da inovação e da inclusão, contribuindo para a redução das desigualdades, o fortalecimento da cidadania e a construção de oportunidades duradouras.

Sua visão está direcionada à consolidação como instituição de referência nacional em educação profissional e projetos sociais, reconhecida pela excelência na gestão, pela credibilidade institucional, pelo impacto social positivo e pelo estrito cumprimento da legislação.

Os valores institucionais fundamentam-se na ética, na integridade, na legalidade, na transparência, na responsabilidade social, na valorização do capital humano, na inovação, na cooperação e na sustentabilidade.

Seus princípios norteadores abrangem o compromisso permanente com a legalidade, a moralidade, a prestação de contas, a eficiência administrativa, a melhoria contínua dos processos, o respeito à diversidade e a priorização do interesse público.



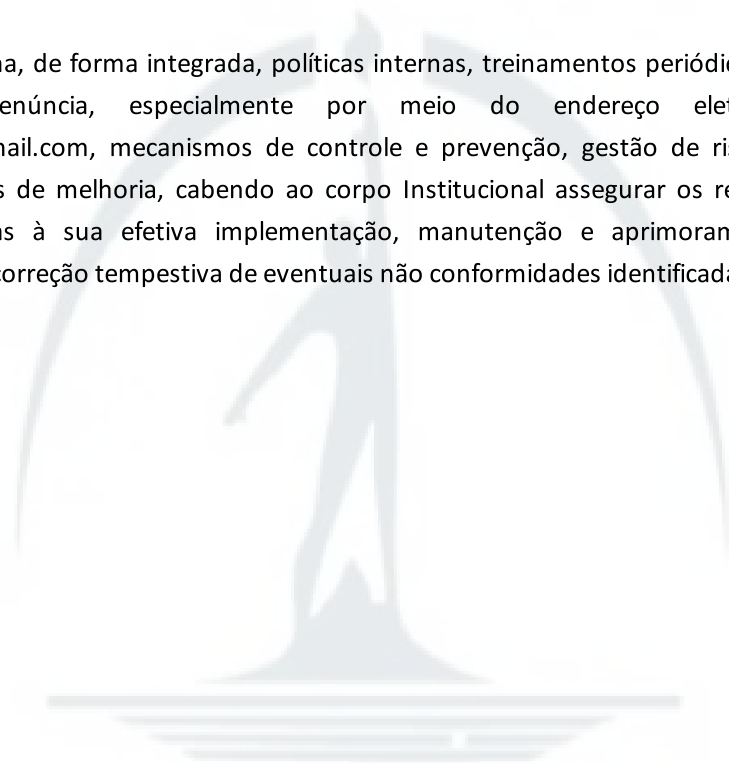


PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance e Integridade do Instituto Realize tem como finalidade prevenir, detectar e responder a irregularidades, fortalecer a cultura ética e assegurar o cumprimento das normas internas, dos contratos firmados e da legislação vigente, aplicando-se de forma obrigatória à Alta Direção, à Direção Institucional, aos gestores, colaboradores, instrutores, parceiros, fornecedores e demais pessoas que atuem em nome da instituição, em quaisquer níveis ou modalidades de vínculo.

O Programa está alinhado às disposições da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativos aplicáveis, devendo suas diretrizes orientar as decisões estratégicas, administrativas, pedagógicas e operacionais, bem como a execução de projetos, parcerias e contratos, com foco na legalidade, na transparência, na integridade e na prestação de contas.

Compõem o Programa, de forma integrada, políticas internas, treinamentos periódicos, canais formais de comunicação e denúncia, especialmente por meio do endereço eletrônico institucional instituto realizedef@gmail.com, mecanismos de controle e prevenção, gestão de riscos, monitoramento contínuo e processos de melhoria, cabendo ao corpo Institucional assegurar os recursos, o apoio e as condições necessárias à sua efetiva implementação, manutenção e aprimoramento, com registro, acompanhamento e correção tempestiva de eventuais não conformidades identificadas.





(Alinhado às Normas ISO 37001 e ISO 37301)

O presente Código de Conduta e Ética integra o Manual de Compliance e Integridade do Instituto Realize e constitui referência obrigatória de comportamento para todos os seus integrantes, gestores, colaboradores, instrutores, alunos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais pessoas que atuem, direta ou indiretamente, em nome da instituição, independentemente da função exercida, do vínculo mantido ou da posição hierárquica ocupada. Suas disposições possuem caráter normativo interno e vinculante, devendo ser observadas em todas as atividades educacionais, administrativas, operacionais, institucionais, contratuais e relacionadas à execução de projetos, parcerias e convênios.

O Instituto Realize reafirma, por meio deste Código, seu compromisso permanente com a integridade, a ética, a transparência, a legalidade e as boas práticas de governança, reconhecendo que a preservação de sua reputação depende da atuação responsável, profissional e comprometida de todos os públicos envolvidos em suas atividades.

A Direção Institucional e a Alta Direção asseguram o apoio institucional, a estrutura organizacional e os recursos necessários à implementação e ao funcionamento do Programa de Compliance e Integridade, promovendo a disseminação da cultura ética e o fortalecimento dos mecanismos de prevenção e controle, respeitadas as atribuições legais e administrativas de cada instância.

O Instituto Realize adota política permanente de prevenção e combate à corrupção, ao suborno, à fraude, ao favorecimento indevido e a quaisquer práticas que comprometam a integridade institucional, sendo vedada a oferta, promessa, solicitação ou aceitação de vantagens indevidas, diretas ou indiretas, inclusive por meio de brindes, presentes, hospitalidades, doações, patrocínios, benefícios, reembolsos irregulares ou quaisquer vantagens que possam influenciar decisões, favorecer terceiros ou comprometer a imparcialidade institucional.

São proibidas condutas que violem a legislação, este Código ou as políticas internas, incluindo práticas de assédio, discriminação, intimidação, uso de linguagem ofensiva, divulgação de informações falsas, uso indevido da função para obtenção de vantagens pessoais, negligência reiterada, manipulação de informações, utilização inadequada de equipamentos, documentos, sistemas, dados e recursos institucionais, bem como qualquer forma de retaliação contra denunciantes de boa-fé.

Devem ser evitadas situações que comprometam a imparcialidade e a objetividade das decisões, sendo obrigatória a comunicação formal de conflitos de interesses à área competente para análise e encaminhamento adequado. Os relacionamentos institucionais devem ser pautados pela ética, impessoalidade, respeito, transparência e profissionalismo.

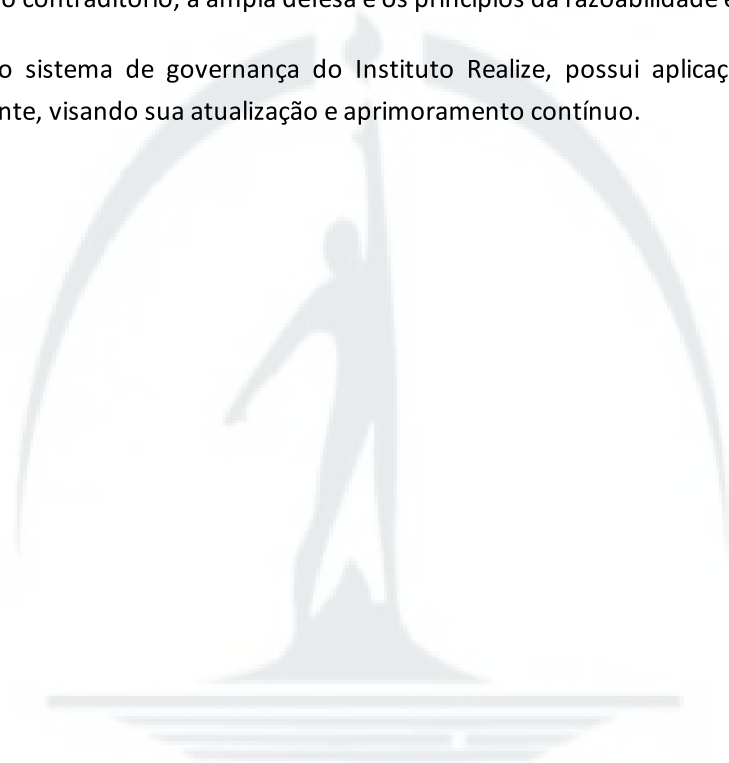
As informações institucionais e os dados pessoais devem ser tratados com confidencialidade, segurança e responsabilidade, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados. Os recursos materiais, financeiros, tecnológicos e humanos devem ser utilizados exclusivamente para fins institucionais.

O Instituto promove ambiente inclusivo, respeitoso e livre de discriminação, preconceito, violência ou assédio, assegurando tratamento digno e igualitário a todas as pessoas.

A instituição mantém canais seguros e confidenciais para recebimento de denúncias e comunicações, assegurando proteção contra retaliações, sigilo e imparcialidade na apuração, sendo dever de todos colaborar com auditorias, investigações e procedimentos internos.

O descumprimento deste Código sujeitará o infrator às medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, observados o contraditório, a ampla defesa e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Este Código integra o sistema de governança do Instituto Realize, possui aplicação obrigatória e será revisado periodicamente, visando sua atualização e aprimoramento contínuo.





O Instituto Realize adota práticas de Governança Corporativa voltadas a organizar a gestão institucional, administrativa e pedagógica com base em boas práticas, de modo a fortalecer sua credibilidade perante alunos, colaboradores, parceiros, órgãos reguladores e demais partes interessadas. Essas práticas visam assegurar transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, contribuindo para a sustentabilidade e a integridade institucional.

No âmbito da estrutura de governança, a Direção Institucional atua como instância central de orientação e supervisão, definindo diretrizes estratégicas, pedagógicas e administrativas, aprovando políticas, normas e procedimentos e assegurando que a atuação institucional permaneça aderente à legislação educacional, trabalhista e regulatória aplicável. A Direção também é responsável por fomentar uma cultura organizacional baseada em ética, compliance e boas práticas de governança, promovendo alinhamento entre propósito, decisões e resultados.

A Coordenação Executiva, por sua vez, conduz a gestão operacional e executa as diretrizes estabelecidas, implementando o planejamento estratégico, assegurando a qualidade dos serviços educacionais e administrativos e gerenciando os recursos humanos, financeiros, tecnológicos e pedagógicos necessários ao funcionamento institucional. Como parte de suas atribuições, cabe à Coordenação Executiva reportar periodicamente resultados e indicadores à Direção Institucional, garantindo previsibilidade, acompanhamento e tomada de decisão orientada por evidências.

Para apoiar a governança e fortalecer a capacidade institucional, o Instituto Realize poderá instituir comissões ou comitês temáticos, conforme necessidade, incluindo instâncias voltadas à integridade e conformidade, à análise e mitigação de riscos e ao aprimoramento da qualidade do ensino e dos projetos educacionais. Essas instâncias de apoio colaboram com recomendações técnicas, padronização de práticas e melhoria contínua, sem prejuízo das responsabilidades de liderança e gestão.

As políticas corporativas do Instituto Realize constituem instrumentos essenciais de governança, pois orientam a atuação institucional e educacional, reforçando conformidade legal, integridade, transparência e padronização. Em conjunto, tais diretrizes contribuem para um sistema estruturado de controles, monitoramento e tomada de decisões, alinhado às melhores práticas e às especificidades do setor de ensino profissional.

A governança também incorpora uma visão estruturada de riscos institucionais, educacionais, operacionais, financeiros e regulatórios, prevendo identificação, análise, classificação, mitigação e revisão periódica das estratégias adotadas. Essa abordagem contribui para antecipação de problemas, proteção do patrimônio institucional e maior segurança na execução de parcerias e projetos.

Por fim, a transparência e a prestação de contas são tratadas como compromissos permanentes, por meio da divulgação clara e acessível de informações institucionais, financeiras e educacionais, bem como da elaboração de relatórios e registros que assegurem confiabilidade e rastreabilidade. O modelo de governança deve ser revisado periodicamente, ou sempre que necessário, para manter aderência a mudanças legais, regulatórias e às melhores práticas aplicáveis.



O Instituto Realize mantém canal permanente, seguro, acessível e confidencial para o recebimento de denúncias, comunicações, reclamações e sugestões relacionadas a irregularidades, fraudes, assédio, discriminação, corrupção, conflitos de interesse, violações às políticas internas e demais condutas incompatíveis com este Manual, por meio do endereço eletrônico institucional instituto realizedef@gmail.com, divulgado nos canais oficiais da instituição.

O canal destina-se ao relato de fatos ocorridos no âmbito das atividades educacionais, administrativas, operacionais e institucionais, podendo ser utilizado de forma identificada ou reservada, conforme a natureza da manifestação, respeitados os princípios da boa-fé, da responsabilidade e da veracidade das informações prestadas.

Todas as manifestações recebidas são formalmente registradas, protocoladas e tratadas com imparcialidade, sigilo e rastreabilidade, assegurando-se o adequado acompanhamento dos procedimentos, a preservação das evidências e a integridade das informações, desde o recebimento até o encerramento do processo.

O Comitê de Ética e Integridade é o órgão interno responsável pela condução dos processos de apuração, atuando com independência, imparcialidade, confidencialidade e observância das normas internas e da legislação aplicável. Compete ao Comitê receber, processar, analisar e julgar denúncias, apurar irregularidades de ofício, monitorar o Programa de Integridade, promover capacitações periódicas e propor melhorias nos controles internos.

O fluxo formal de tratamento das denúncias compreende, no mínimo, as etapas de recebimento, registro, triagem, admissibilidade, análise preliminar, investigação com coleta de evidências, elaboração de relatório conclusivo, deliberação sobre providências, comunicação às partes quando cabível, arquivamento e monitoramento, buscando-se a condução dos procedimentos com razoabilidade, proporcionalidade e celeridade.

Todo o procedimento observa os princípios da confidencialidade, do contraditório, da ampla defesa, da presunção de boa-fé, da proteção ao denunciante e da vedação à retaliação, sendo assegurada a aplicação das medidas disciplinares, corretivas e legais cabíveis quando constatadas irregularidades, bem como o dever de cooperação dos envolvidos com as apurações internas.

A Política de Gestão de Pessoas do Instituto Realize fundamenta-se no reconhecimento de que seus colaboradores, instrutores, gestores, parceiros e prestadores de serviços são essenciais para o cumprimento de sua missão educacional. A instituição compreende que a qualidade do ensino oferecido está diretamente relacionada à valorização, à capacitação, à integridade, à responsabilidade profissional e ao bem-estar das pessoas que integram seu quadro funcional.

A gestão de pessoas constitui instrumento estratégico do Programa de Compliance, atuando de forma preventiva na mitigação de riscos institucionais, trabalhistas, reputacionais e operacionais, na promoção da ética, na prevenção de irregularidades, conflitos de interesse, fraudes, assédio e demais condutas incompatíveis com os valores institucionais.

Esta política estabelece diretrizes para atração, desenvolvimento, retenção e valorização de talentos, bem como para a promoção de um ambiente de trabalho ético, inclusivo, seguro e respeitoso, aplicando-se a todos que atuam em nome da instituição, independentemente do vínculo, função, modalidade de contratação ou tempo de atuação.

A gestão de pessoas é orientada pelos princípios da legalidade, da ética, da transparência, do respeito à diversidade, da meritocracia, do desenvolvimento contínuo e da valorização do trabalho colaborativo. O Instituto Realize repudia, de forma expressa, qualquer prática de discriminação, assédio moral ou sexual, favorecimento indevido, intimidação, perseguição, retaliação ou qualquer conduta que viole a dignidade humana ou comprometa o ambiente institucional.

É assegurado a todos os colaboradores o direito de exercer suas atividades em ambiente profissional pautado pelo respeito, pela cooperação, pela segurança e pela integridade, sendo igualmente dever funcional observar as normas internas, os procedimentos institucionais, o Código de Conduta e as diretrizes do Programa de Compliance. A instituição incentiva a comunicação responsável e a utilização dos canais internos e da ouvidoria para o relato de condutas incompatíveis com esta política, assegurando confidencialidade, proteção contra retaliações e apuração adequada.

Os processos de recrutamento, seleção, admissão e integração são conduzidos de forma objetiva, transparente e impessoal, mediante verificação documental, análise de compatibilidade com os valores institucionais, avaliação de possíveis conflitos de interesse e observância da legislação aplicável, visando à contratação de profissionais alinhados às diretrizes pedagógicas, administrativas e de integridade.

A capacitação permanente constitui dever institucional e funcional, sendo promovida por meio de treinamentos periódicos, avaliações, orientações técnicas e feedbacks construtivos, incluindo conteúdos relacionados à ética, integridade, proteção de dados, prevenção de irregularidades, assédio, segurança do trabalho e cumprimento normativo, com registro e controle das participações.

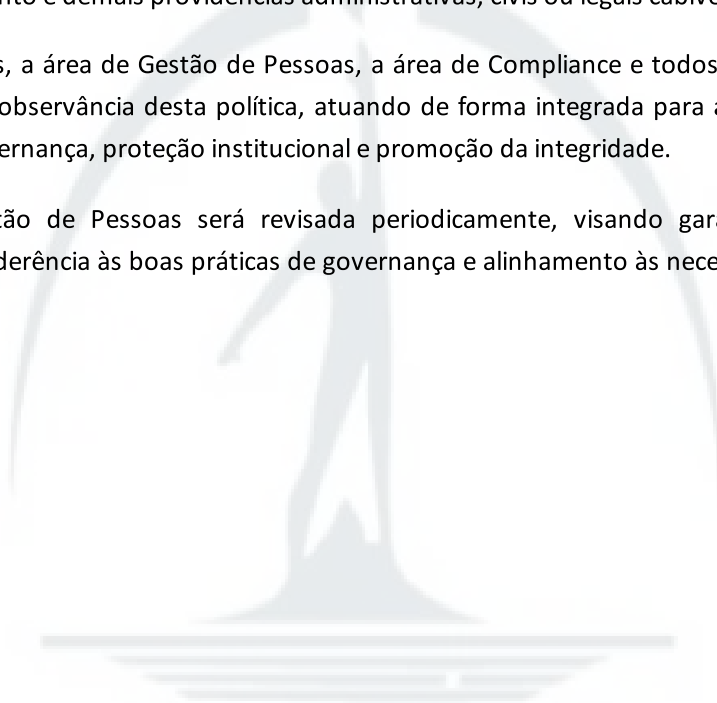
A política de remuneração e benefícios observa critérios de equidade, conformidade legal, sustentabilidade financeira e reconhecimento do desempenho. A gestão de desempenho visa alinhar as metas individuais aos objetivos institucionais, estimulando boas práticas, responsabilidade profissional e compromisso com os valores organizacionais.

O Instituto Realize promove ambiente organizacional saudável, pautado no diálogo, no respeito e na cooperação, adotando medidas preventivas relacionadas à saúde, à segurança do trabalho, à ergonomia, ao equilíbrio emocional e à qualidade de vida, em conformidade com as normas aplicáveis. A comunicação interna é incentivada como instrumento de integração, alinhamento institucional e fortalecimento da cultura de integridade.

O descumprimento das diretrizes desta política, do Código de Conduta, das normas internas ou das disposições do Programa de Compliance poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais e fundamentadas, respeitados o contraditório e a ampla defesa, incluindo advertência, suspensão, desligamento e demais providências administrativas, civis ou legais cabíveis.

A Direção, os gestores, a área de Gestão de Pessoas, a área de Compliance e todos os colaboradores são corresponsáveis pela observância desta política, atuando de forma integrada para a prevenção de riscos, fortalecimento da governança, proteção institucional e promoção da integridade.

Esta Política de Gestão de Pessoas será revisada periodicamente, visando garantir sua atualização, conformidade legal, aderência às boas práticas de governança e alinhamento às necessidades institucionais e educacionais.





A proteção de dados pessoais constitui um dos pilares estruturantes do Programa de Compliance, Integridade e Governança Corporativa do Instituto Realize, estando diretamente vinculada à gestão de riscos, aos controles internos e às boas práticas administrativas adotadas pela instituição. No exercício de suas atividades educacionais, administrativas, operacionais e institucionais, o Instituto realiza o tratamento de dados pessoais de alunos, colaboradores, instrutores, parceiros, fornecedores e demais públicos, comprometendo-se a assegurar a legalidade, a transparência, a segurança da informação e o respeito aos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e dignidade da pessoa humana.

Todas as operações de tratamento de dados pessoais são conduzidas em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, ao Marco Civil da Internet – Lei nº 12.965/2014, ao Decreto nº 8.771/2016, às resoluções e orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como aos dispositivos constitucionais previstos no artigo 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal, que asseguram a inviolabilidade da intimidade, da vida privada e das comunicações. Essas normas constituem a base jurídica que fundamenta as políticas internas de privacidade, segurança e governança da informação.

O Instituto Realize adota como diretriz permanente o tratamento de dados exclusivamente para finalidades legítimas, específicas, explícitas e previamente informadas aos titulares, observando rigorosamente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e responsabilização. A coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e eliminação de informações ocorrem apenas na medida estritamente necessária ao cumprimento de contratos educacionais, obrigações legais e regulatórias, gestão institucional, desenvolvimento organizacional e melhoria contínua dos serviços prestados.

O respeito à privacidade, à confidencialidade e à proteção das informações constitui dever ético, funcional e institucional de todos os colaboradores, gestores, instrutores, prestadores de serviços e parceiros do Instituto. Tal compromisso encontra-se alinhado ao Código de Ética e Conduta da instituição, integrando a cultura organizacional baseada na integridade, na boa-fé, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação. Qualquer forma de uso indevido, acesso não autorizado ou tratamento irregular de dados é considerada conduta incompatível com os valores institucionais.

O Instituto assegura aos titulares o pleno exercício de seus direitos, incluindo o acesso às informações, a confirmação da existência de tratamento, a correção de dados incompletos ou desatualizados, a portabilidade, a eliminação de dados tratados mediante consentimento e a revogação desse consentimento, quando aplicável. Para tanto, mantém canais institucionais adequados, transparentes e acessíveis, garantindo o atendimento tempestivo, fundamentado e documentado das solicitações recebidas.

O compartilhamento de dados pessoais ocorre apenas quando indispensável à execução das atividades institucionais, ao cumprimento de obrigações legais ou contratuais ou mediante consentimento do titular, quando exigido. Nessas hipóteses, o Instituto exige de seus parceiros,

fornecedores e prestadores de serviços a adoção de padrões equivalentes de segurança, confidencialidade e governança da informação, formalizando tais obrigações por meio de instrumentos contratuais específicos e mecanismos periódicos de verificação.

No âmbito da segurança da informação, o Instituto Realize implementa medidas técnicas, administrativas e organizacionais compatíveis com os riscos envolvidos, incluindo controles de acesso físico e lógico, proteção de sistemas, gestão de perfis, monitoramento contínuo, políticas internas de uso da informação, auditorias periódicas e programas de capacitação. Essas medidas visam prevenir incidentes, vazamentos, perdas, acessos indevidos, alterações não autorizadas ou qualquer forma de tratamento irregular.

Em caso de incidente de segurança da informação ou suspeita de violação de dados pessoais, o Instituto adotará imediatamente medidas de contenção, mitigação, investigação e correção, com registro formal dos fatos, comunicação interna às áreas competentes e, quando necessário, notificação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares afetados, nos termos da legislação vigente. Serão igualmente implementadas ações preventivas para evitar a reincidência de situações semelhantes.

Os dados pessoais são armazenados apenas pelo período necessário ao atendimento das finalidades para as quais foram coletados, observadas as exigências legais, regulatórias e contratuais aplicáveis. Encerrado o prazo de retenção, as informações são eliminadas, bloqueadas ou anonimizadas de forma segura, conforme procedimentos internos documentados, garantindo a rastreabilidade e a integridade dos processos.

O Instituto mantém a figura do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), responsável por orientar os colaboradores, supervisionar a conformidade legal, promover ações educativas, interagir com a ANPD e atuar como canal institucional junto aos titulares. Todos os integrantes da organização são corresponsáveis pela observância das diretrizes estabelecidas neste Manual, devendo atuar de forma diligente, ética e alinhada às políticas internas.

A política de proteção de dados integra o sistema de governança, compliance, gestão de riscos e controles internos do Instituto Realize, sendo objeto de revisão periódica, avaliação de efetividade e aprimoramento contínuo, de modo a garantir sua atualização normativa, aderência às melhores práticas de mercado e fortalecimento da cultura institucional de integridade e responsabilidade. O descumprimento das disposições previstas poderá ensejar a adoção de medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civis, trabalhistas e regulatórias aplicáveis.



Política de Saúde e Segurança no Trabalho

A presente Política de Saúde e Segurança no Trabalho estabelece diretrizes para a promoção de ambiente organizado, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas do Instituto Realize, aplicando-se a colaboradores, instrutores, alunos, parceiros, fornecedores e terceiros.

O Instituto Realize observa a legislação vigente e as normas aplicáveis à saúde e segurança do trabalho, adotando medidas compatíveis com sua estrutura e natureza de atuação, com foco na prevenção de acidentes, na preservação da integridade física e no bem-estar dos envolvidos.

São realizadas avaliações periódicas dos ambientes e adotados procedimentos básicos de prevenção, incluindo orientações sobre condutas seguras, uso adequado de equipamentos, manutenção das instalações e organização dos espaços.

A instituição promove ações de orientação e capacitação, disponibiliza recursos básicos para atendimento inicial em emergências e mantém protocolos internos para situações de risco, respeitadas as limitações operacionais.

Todos os envolvidos devem comunicar a ocorrência de acidentes, incidentes ou condições inseguras para fins de registro, análise e adoção de providências.

A Direção e os colaboradores são corresponsáveis pela aplicação desta política, devendo observar as orientações estabelecidas e adotar condutas compatíveis com ambiente seguro.

Esta política será periodicamente avaliada e ajustada, visando sua adequação às normas aplicáveis e às diretrizes do Programa de Compliance.



Política de Compliance Ambiental

O Instituto Realize reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente e a responsabilidade socioambiental, integrando a presente Política de Compliance Ambiental ao seu sistema de governança e integridade.

A atuação institucional fundamenta-se na minimização dos impactos ambientais, no uso consciente dos recursos naturais, na gestão responsável de resíduos e na incorporação de práticas sustentáveis em seus processos.

A política tem como finalidade assegurar o cumprimento das obrigações legais ambientais, prevenir riscos regulatórios, operacionais e reputacionais e integrar a responsabilidade ambiental à estratégia institucional.

O Instituto compromete-se a monitorar continuamente as exigências legais e normativas, adotando medidas corretivas e preventivas sempre que necessário.

A gestão de resíduos prioriza a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

São promovidas ações de educação ambiental por meio de treinamentos, campanhas e iniciativas internas, visando ao fortalecimento da cultura de sustentabilidade.

A implementação e o monitoramento desta política são compartilhados entre a Direção, a área de Compliance e todos os integrantes da instituição, cabendo a cada um observar as diretrizes estabelecidas.

A política será periodicamente revisada, atualizada e amplamente divulgada, assegurando seu conhecimento, aplicação e efetividade.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, dúvidas e solicitações de orientação deverão ser encaminhados ao Comitê deste Instituto.





TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que recebi, li e compreendi o Manual de Compliance e Integridade do Instituto Realize, comprometendo-me a observar suas diretrizes e normas no exercício de minhas atribuições institucionais.

Na qualidade de dirigente e/ou representante institucional, declaro ciência das responsabilidades inerentes à promoção, divulgação e apoio à aplicação do Programa de Compliance, nos limites de minhas atribuições legais e administrativas.

Comprometo-me a atuar com ética, boa-fé, transparência e conformidade legal, contribuindo para o fortalecimento da cultura de integridade da instituição.

Nome:

Cargo/Função:

Assinatura:

Nome:

Cargo/Função:

Assinatura:

Nome:

Cargo/Função:

Assinatura:

Local e Data:

